



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95136b4a-a2b3-413a-b598-8fc5b7ef020

DEMOSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022

DECLARAMOS, para fins de comprovação perante Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialmente em relação ao processo de prestação de contas, de que trata a Resolução nº 189/2022, anexo V item 20, que em relação ao Poder Legislativo, referido item, não se aplica em razão da inexistência de realização de TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS no decorrer do Exercício de 2022.

Orobó, 08 de março de 2023.

Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente